COZINHAS SOLIDÁRIAS E COMUNITÁRIAS: UMA INTERLOCUÇÃO COM SOBERANIA ALIMENTAR

RODRIGUES, Gabriela Ferreira
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Bolsista CNPq
Email: gabriela.frodriguess@gmail.com

Com a volta da centralidade da pauta da segurança alimentar no país a partir de 2023, o estado da Bahia criou o Programa Bahia sem Fome que tem como objetivo garantir o acesso de alimentos em quantidade e qualidade suficientes às pessoas em vulnerabilidade, a fim de reduzir o nível de insegurança alimentar no estado (Bahia, 2023). Um dos mecanismos adotados pelo Programa Bahia sem Fome para efetivação do seu objetivo foi o Projeto Comida no Prato, que visa apoiar Cozinhas Solidárias e Comunitárias responsáveis por fornecer refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Santos, 2024). Os dois primeiros editais do Projeto apoiaram 250 cozinhas do estado, distribuindo 5,5 milhões de refeições a 50 mil pessoas por dia (Bahia, 2025a).

O Projeto Comida no Prato e as Cozinhas Solidárias e Comunitárias evocam no seu escopo diversas vertentes que compõem a segurança alimentar e nutricional (SAN). Nesse sentido, a presente pesquisa explora e analisa criticamente as cozinhas enquanto promotoras da soberania alimentar. Para isso, foi feito uma conceituação e contextualização da SAN no país e no estado da Bahia e da soberania alimentar. Além disso, explora-se como as Cozinhas Solidárias e Comunitárias atuam na promoção da soberania alimentar e a sua importância para os colaboradores e para os beneficiários do Projeto.

A SAN é definida como o direito ao acesso regular e permanente à alimentos com qualidade e quantidade suficientes, sem que comprometa o acesso à demais direitos, promovendo a saúde e que respeite a cultura ambiental, social e econômica (Brasil, 2006). Nesse sentido, a insegurança alimentar é definida como a falta desse direito, podendo ser classificada em três níveis: leve (incerteza quanto ao acesso futuro ou qualidade comprometida), moderada (quantidade insuficiente) e grave (privação/fome) (Rede PENSSAN, 2022a).

Desde 2016, o Brasil vem enfrentando uma série de desmontes de políticas públicas

em diversos segmentos, dentre eles as de SAN (Ferreira, 2023). Além disso, a pandemia da covid-19 que atingiu o Brasil e o mundo trouxe consigo diversas consequências. Além da crise sanitária, o país enfrentou também uma crise econômica, que ampliou as desigualdades sociais e refletiu seus efeitos na SAN do povo brasileiro.

Conforme o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil, realizado entre novembro de 2021 e abril de 2022, encontravam-se cerca de 33,1 milhões de brasileiros com insegurança alimentar grave e mais da metade da população (125,2 milhões) apresentando algum nível de insegurança alimentar (Rede PENSSAN, 2022a).

O panorama nacional de SAN descrito acima, se reflete quando colocado à luz sob a região Norte e Nordeste. Segundo a Rede PENSSAN (2022a), 21% e 25,7% das famílias do nordeste e do norte, respectivamente, se encontravam em situação de insegurança alimentar grave, sendo as regiões que apresentam esse índice nos níveis mais elevados do país. No que se refere ao nível estadual, a Bahia possuía uma somatória dos níveis de insegurança alimentar (leve, média e grave) que chegava a 62,6% das famílias do Estado, entre novembro de 2021 e abril de 2022 (Rede PENSSAN, 2022b).

Nesse contexto da pandemia da covid-19 e dos altos índices de insegurança alimentar, movimentos populares se organizaram coletivamente por meio de Cozinhas solidárias para a distribuição de refeições prontas à população em vulnerabilidade socioeconômica (Brasil, 2025). Já as cozinhas comunitárias surgem no contexto do Programa Fome Zero com objetivo semelhante, distinguindo-se por serem organizadas e geridas pelos municípios (Brasil, 2010).

No entanto, a nomenclatura não é utilizada de forma uniforme. No Projeto Comida no Prato do Governo da Bahia, “cozinhas solidárias” e “cozinhas comunitárias” são sinônimas enquanto entidades organizadas pela sociedade civil e a diferenciação é mantida apenas às cozinhas classificadas como “comunitárias municipais”, isto é, aquelas sob gestão direta do poder público (Bahia, 2025b; Bahia, 2025c).

A Soberania Alimentar é entendida como a autonomia dos povos sobre aquilo que é produzido e consumido, bem como a forma que os alimentos são preparados. Originário da via campesina, a Soberania Alimentar desafia o sistema capitalista invocando as formas tradicionais de produzir, distribuir e preparar alimentos, reforçando a importância dos saberes

dos povos originários que foram apagados durante a colonização europeia. Nesse sentido, esse conceito se desvincula de uma ideia de capitalização da terra que a coloca com objetivo principal de gerar lucro e não propriamente a de produzir alimentos saudáveis e nutritivos para alimentação humana. Além disso, a soberania alimentar reforça a importância de preservar a diversidade local e cultural, visando relações produtivas de não exploração. Essa nova forma de pensar a alimentação tem sido difundida desde a II Conferência Internacional da Vía Campesina que ocorreu em 1996 (Hoyos; D'Agostini, 2017).

As Cozinhas Solidárias e Comunitárias vão de encontro aos ideais propostos pelas Soberania Alimentar como a utilização de alimentos oriundos da agricultura familiar. Através do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos, as cozinhas recebem alimentos da agricultura familiar que representam uma produção mais sustentável, que respeita a biodiversidade da área de produção e valoriza a tradição local (Bahia, 2025d).

Além disso, enquanto entidades criadas por mobilização popular, as cozinhas solidárias e comunitárias do Comida no Prato trazem consigo o senso de coletividade e da alimentação para além da geração de lucro. A lógica nesses espaços também supera a ideia de que é só distribuir refeições. As cozinhas são espaços de trocas, mobilização, organização e conhecimento.

> Nas cozinhas solidárias não tem só comida! Em seus espaços, muitos encontram rodas de conversa, oficinas culturais e até reforços escolares para crianças e jovens. Muitas delas cultivam hortas comunitárias nos arredores de onde são preparadas as refeições, que, além de contribuir nas preparações, também são oportunidades de aprendizado e convívio social e colaboram para a soberania alimentar nas periferias (Brasil, 2025, s.p).

Dados mais recentes do IBGE (2025) revelam que 37,8% dos domicílios baianos estavam em algum grau de insegurança alimentar em 2024, percentual inferior ao demonstrado em novembro de 2021 e abril de 2022. Tais informações sugerem avanços associados às políticas públicas para a promoção da segurança alimentar no estado.

Portanto, considerando o histórico de formação e a forma de atuação, as cozinhas solidárias e comunitárias se aproximam dos ideais da soberania alimentar do país. Em adição, podem ser consideradas equipamentos de SAN importantes para a superação da insegurança alimentar grave da população baiana. Por fim, enquanto um espaço que luta pelo direito à alimentação, as cozinhas se apresentam também como um lugar de resistência e cuidado com

a comunidade.

Palavras-chave: Soberania Alimentar; Política Pública; Segurança Alimentar e Nutricional.

Agradecimentos e apoios: Agradeço ao CNPq pelo apoio à realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.346 de 15 set. 2006.** Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. 18 set 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm .Acesso em 14 de dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Fome Zero:Uma História Brasileira.** Brasília: MDS, 2010 Vol. 1. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Secretaria-Geral. **Cozinhas solidárias: do povo para o povo**. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/FEVEREIRO/cozinhas-solidarias-do-povo-para-o-povo. Acesso em: 18 dez. 2025.

BAHIA. **Bahia sem Fome. 2023**. Disponível em: https://bahiasemfome.ba.gov.br/cms/wp-content/themes/bahiasemfome/assets/pdfs/BSF_BOOK_COMPLETO.pdf . Acesso em: 10 dez. 2025.

BAHIA. **Edital De Chamamento Público 04/2024 – CGAIPP/CAR**. 2024. Disponível em: https://www.car.ba.gov.br/sites/default/files/2024-06/Edital%202%20-%20BSF%20-%20Cozinhas%20Comunita%CC%81rias-%20Final.pdf . Acesso em 30 dez. 2025.

BAHIA. **Bahia Sem Fome lança novos editais e amplia rede de cozinhas comunitárias. Governo do Estado da Bahia** – Comunicação, 12 set. 2025a. Disponível em:

https://www.ba.gov.br/comunicacao/noticias/2025-09/373300/bahia-sem-fome-lanca-novos-editais-e-amplia-rede-de-cozinhas-comunitarias. Acesso em: 11 fev. 2026.

BAHIA. CASA CIVIL. **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Unidade Gerenciadora.** Casa Civil, 2025b. Disponível em: https://www.ba.gov.br/casacivil/sites/site-casacivil/files/2025-08/Edital%20001_2025%20Unidade%20Gerenciadora%20%281%29.pdf Acesso em: 11 fev. 2026.

BAHIA. CASA CIVIL. **Edital de Chamamento Público nº 02/2025.** [s.l.]: Casa Civil, 2025c. Disponível em: https://www.ba.gov.br/casacivil/sites/site-casacivil/files/2025-09/EditalChamamento022025.pdf .Acesso em: 11 fev. 2026.

BAHIA. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR). **Manual Comida no Prato: orientação para elaboração de cardápios e boas práticas de manipulação de alimentos.** Salvador, 2025d. Disponível em: https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/sites/site-bahiasemfome/files/2025-08/ManualComidanoPrato_A4.pdf. Acesso em: 15 dez. 2025

FERREIRA, Gabriel Rodrigues. **A garantia do direito humano à alimentação adequada : uma análise da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Minas Gerais).** 2023. 45 f. Monografia (Graduação em Direito) - Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023. Disponível em: https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/6142/3/MONOGRAFIA_GarantiaDireitoHumano.pdf . Acesso em 18 de dez. 2025.

HOYOS, C. J. C.; D'AGOSTINI, A. Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: convergências e divergências. **REVISTA NERA**, [S. l.], n. 35, p. 174–198, 2017. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/4855. Acesso em: 14 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. IBGE. Mais de dois milhões de lares saem da insegurança alimentar em 2024. **Agência de Notícias** – IBGE, 10 out. 2025. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44728-mais-de-dois-milhoes-de-lares-saem-da-inseguranca-alimentar-em-2024. Acesso em: 11 fev. 2026.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Rede PENSSAN). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil.** São Paulo, SP : Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022a. Disponível em:https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/ . Acesso em: 12 dez. 2025.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Rede PENSSAN). **II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil.** Suplemento I Insegurança Alimentar nos estados. 2022b. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf . Acesso em: 12 dez. 2025.

SANTOS, T. **Projeto Comida no Prato é lançado na Bahia para distribuir 2,2 milhões de refeições.** Governo do Estado da Bahia, 2024. Disponível em: https://www.comunicacao.ba.gov.br/2024/04/noticias/programa-comida-no-prato-e-lancado-na-bahia-para-distribuir-22-milhoes-de-refeicoes/https://bahiasemfome.ba.gov.br/cms/wp-content/themes/bahiasemfome/assets/pdfs/BSF_BOOK_COMPLETO.pdf . Acesso em: 14 dez. 2025.